

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 411/2026/CSSO/UGP/DIOP

Assunto: PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DSEI LESTE RORAIMA E A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VOTAÇÃO DO DSEI YANOMAMI E YE'KWANA - PROCESSO ELEITORAL DA CIPA(A) - GESTÃO 2026/2027

1. DO OBJETO

1.1. O **Diretor de Operações** da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso de suas atribuições institucionais e em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA(A), torna pública a relação dos eleitos para o Processo Eleitoral da CIPA(A) DSEI Leste Roraima e prorrogação do período eleitoral do DSEI Yanomami e Ye'kwana.

1.2. O período de votação para o Processo Eleitoral da CIPA(A) - Gestão 2026/2027 foram realizadas no período de **29 de junho de 2026 a 19 de julho de 2026**, abrangendo os trabalhadores vinculados ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima** e ao **DSEI Yanomami e Ye'kwana**, incluindo os profissionais vinculados ao **Projeto Emergencial Yanomami (PEY)**.

1.3. A presente publicação visa assegurar a transparência e a ampla publicidade das etapas do Processo Eleitoral da CIPA(A), em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora (NR-5) e demais normativos aplicáveis, garantindo a lisura e a legitimidade do processo eleitoral.

2. RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS E RELAÇÃO DE ELEITOS DA CIPA(A) - DSEI LESTE DE RORAIMA

RELAÇÃO DA VOTAÇÃO (DSEI LESTE DE RORAIMA)				
Colocação	Nº da Solicitação	Nome Completo	Votos	Membro
01	1000105185	JOSEANNY MELVILLE PEIXOTO	41	Efetivo
02	1000107111	LUIZ DA SILVA SEBASTIAO	34	Efetivo
03	1000105184	CAROLINNE AMARAL DE MEDEIROS	31	Efetivo
04	1000105682	WALLYSON FABIO CHAVES HOLANDA	29	Efetivo
05	1000106922	GILVANDRO BORGES DE ASSIS JUNIOR	28	Efetivo
06	1000105251	NAIARA PEREIRA DA SILVA	26	Efetivo
07	1000105331	MARCIA SARMENTO LOPES	26	Efetivo
08	1000105183	JANES MARA DA SILVA	25	Efetivo
09	1000105136	DANIEL CAMILO ANDRADE DE ALMEIDA	24	Suplente
10	1000106982	DELCLIONE JOHNSON DA SILVA	24	Suplente
11	1000105759	RICARDO RIBEIRO RAMOS	23	Suplente
12	1000105147	LINDOMAR DA SILVA	19	Suplente
		NARLA RODRIGUES		

13	1000105206	DAS NEVES	18	Suplente
14	1000106220	ADRIA MAYHARA TEIXEIRA DO CARMO	18	Suplente
15	1000105245	ROSICLEIA GOMES VIANA	16	Desclassificado
16	1000106565	EVENILSON PEIXOTO DA SILVA	16	Desclassificado
17	1000105128	JOEL DE LIMA DAMASCENO	15	Desclassificado
18	1000105572	MARCOS FREITAS SA	15	Desclassificado
19	1000105476	MOISES SILVA PEREIRA	15	Desclassificado
20	1000106659	TANIA SOUZA MALAGUETA	15	Desclassificado
21	1000105172	MAURILIO LOPES FERREIRA	14	Desclassificado
22	1000107172	OVIDIO DIAS DE SOUZA NETO	14	Desclassificado
23	1000107074	DANIELA PEREIRA DA SILVA	13	Desclassificado
24	1000106741	ANGELO CAVALCANTE	11	Desclassificado
25	1000105194	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11	Desclassificado
26	1000105396	FRANCISCA GERUSA GOMES	10	Desclassificado
27	1000105595	FRANCISCO ARINALDO ALMEIDA PAIVA	9	Desclassificado
28	1000105153	WALBER DONADONI DE SOUZA LOPES	9	Desclassificado
29	1000105246	EMANUEL SILVA COELHO	8	Desclassificado
30	1000107018	DILANEZ MELQUIOR DE LIMA	8	Desclassificado
31	1000106551	MARCOS SILVA DE SOUZA	8	Desclassificado
32	1000105307	FERNANDA DE AZEVEDO	7	Desclassificado
33	1000105155	ALDO HENRIQUE FIDELIS RAPOSO	7	Desclassificado
34	1000106422	CHARLES DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	6	Desclassificado
35	1000105137	GEISA EVEN DE SIMAO NASCIMENTO	6	Desclassificado
36	1000106601	HERICKA SYNARA DIAS MOURA	5	Desclassificado
37	1000106719	NAYARA DE AQUINO BENITEZ	5	Desclassificado
38	1000107205	CHIRLEY WANDERLEY DA SILVA	4	Desclassificado
39	1000106917	NILCE DOS SANTOS SILVA	4	Desclassificado
40	1000106818	PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES	4	Desclassificado
41	1000105175	ALAN DIEGO SILVA FRADE	3	Desclassificado
42	1000105211	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	3	Desclassificado
43	1000106936	ANGELICA SARMENTO	2	Desclassificado

		DA SILVA		
44	1000106929	CELSO DE SOUZA SILVA	2	Desclassificado
45	1000105376	MARIA LUIZA JERONIMO DE SOUZA LIMA	2	Desclassificado
46	1000105468	MICHELANY AMARA BEZERRA NOGUEIRA	2	Desclassificado
47	1000105247	VANNIA TRAJANO DA SILVA	2	Desclassificado
48	1000105364	PEDRO JOSE ORTIZ ABREU	2	Desclassificado
49	1000106814	LUCAS NICOLAS VIANA ROSSITER	1	Desclassificado
50	1000105243	MARIVANIA CORREA DE ARAUJO	1	Desclassificado
51	1000106918	ELZIR LIMA SANTOS VERAS	1	Desclassificado
52	1000105212	FRANCIMAR BEZERRA DIONISIO	1	Desclassificado
53	1000107037	JEFERSON BARBOSA DE SOUSA COSTA	1	Desclassificado
54	1000105152	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	1	Desclassificado
55	1000105505	ANDREIA DO NASCIMENTO BARATA	0	Desclassificado
56	1000105469	DEUZIANE CARDOSO	0	Desclassificado
57	1000106563	GALDINO WAI WAI RAPOSO	0	Desclassificado
58	1000105528	KESIA DA SILVA DE LIMA	0	Desclassificado
59	1000105496	LIDIANE DE OLIVEIRA MAGALHAES	0	Desclassificado

2.1. Ao final do período de votação, o **DSEI Leste de Roraima** registrou o total de **649 votos**, sendo **04 votos nulos/brancos**.

2.2. Para os casos de empate no processo eleitoral da CIPA(A), aplicou-se o critério de desempate por **maior tempo de serviço** na AgSUS e, mantida a igualdade, por **maior idade**.

3. INFORMATIVO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VOTAÇÃO DA CIPA(A) - DSEI YANOMAMI E YE'KWANA/PROJETO EMERGENCIAL YANOMAMI (PEY).

3.1. Informamos aos trabalhadores vinculados ao **DSEI Yanomami e Ye'kwana, incluindo o Projeto Emergencial Yanomami (PEY)**, que o período de votação do processo eleitoral foi prorrogado até o dia **02 de agosto de 2026**.

3.2. A prorrogação decorre em estrito cumprimento à **Norma Regulamentadora (NR-05)**, visto que não foi atingido o quórum mínimo de **50% de participação** no primeiro escrutínio.

3.3. Com a reabertura do prazo, busca-se garantir a ampla participação da equipe e atingir o novo quórum legal necessário para a validação do pleito.

4. DA COMPOSIÇÃO, PARIDADE E DIMENSIONAMENTO

4.1. A CIPA(A) será composta por representantes do empregador, designados pela AgSUS, e por representantes dos empregados, eleitos por voto secreto, observada a paridade.

4.2. O mandato dos membros eleitos será de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

4.3. O processo eleitoral para composição da CIPA(A) será realizado de forma individualizada para cada DSEI, observando-se o respectivo dimensionamento (Tabela 1).

Tabela 1 - Dimensionamento dos representantes dos empregados e empregador.

		Total de	Empregados (votados)	Empregador (Indicados)	Total de
--	--	----------	----------------------	------------------------	----------

ITEM	DSEI/Unidade	Trabalhadores no DSEI					membros da CIPA(A)
			Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	
01	Leste de Roraima	1114	8	6	8	6	28
02	Yanomami e Ye'kwana - projeto emergencial Yanomami (PEY)	1656	8	6	8	6	28
TOTAL GERAL DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE							56

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo eleitoral observará integralmente as disposições constantes no Edital de Abertura do Processo Eleitoral da CIPA(A) – Gestão 2026/2027 0484905, bem como as diretrizes estabelecidas na Norma Regulamentadora (NR-5) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Iuri Larry dos Santos Rodrigues

Assistente de Projeto - Segurança do Trabalho
CSSO/UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Henrique de Lima Oliveira

Analista de Gestão - Segurança do Trabalho
CSSO/UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Núbia Silva Derossi

Coordenadora de Saúde e Segurança Ocupacional- CSSO
UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Lilian A. C. dos Santos

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
DIOP/UGP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Williames Pimentel de Oliveira

Diretor de Operações
AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Silva Derossi, Coordenador(a) de Saúde e Segurança Ocupacional**, em 21/07/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Larry Dos Santos Rodrigues, Assistente de Projeto**, em 21/07/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Lima Oliveira, Assistente de Projeto**, em 21/07/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 21/07/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Candida Dos Santos, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas**, em 21/07/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617076** e o código CRC **1AD09DBC**.

Referência: Processo nº AGSUS.001651/2026-64

SEI nº 0617076